UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

PORTARIA nº 047,
de 02 de julho de 2008.

Gilberto Borges de Sá, Reitor da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, e considerando solicitação, nesta data, da senhora Presidente da Comissão instituída pela Portaria nº 054/07, Prof.ª MSc. Lúcia Ceccato de Lima,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar **até 20 de agosto de 2008** o prazo de conclusão dos trabalhos de **revisão** da **Resolução nº 030/99 Regulamento Institucional de Estágio** – Apresentação de propostas de diretrizes gerais para os estágios curriculares dos cursos de graduação e Regulamento Institucional do Estágio Curricular Obrigatório e Não-Obrigatório.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lages, 02 de julho de 2008.

Gilberto Borges de Sá
Reitor